



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.925.214/0001-90

**DECRETO MUNICIPAL Nº 242/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018-GAB/PMI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar o Sr.º HÉLDIO SANTANA DE DEUS**, da função de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM SUCESSO, da Prefeitura Municipal de Itaubal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

**Art. 3º** Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP, 20 de dezembro de 2018.

**José Serafim Picanzo Filho**  
Prefeito Municipal de Itaubal